

P26

DETERMINAÇÃO	APPROVAÇÃO	REVISÃO
N.º <u>314</u> / 2017	<u>Unanimidade</u>	<u>06/09</u> / 2017
REUNTAO		
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:		O PRESIDENTE DA CÂMARA:
<u>Paula Monteiro</u>		<u>[Assinatura]</u>
PARA EXECUÇÃO:		

DGFP

PROPOSTA

N.º 58/2017/SL

**PROPONENTE:** Vereadora Sónia Lopo

**PROVENIÊNCIA:** DGFP

**ASSUNTO:** Renovação do contrato de concessão da loja nº 21 no Mercado Municipal 1º de Maio

Considerando o atual contrato da loja número 21 (vinte e um), do Mercado Municipal 1º de Maio, o qual prevê a sua renovação após o período inicial de concessão;

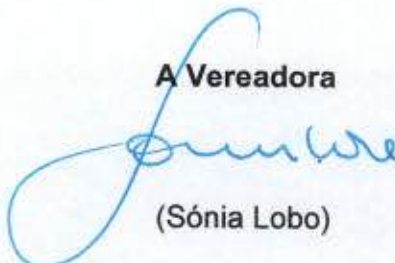
Considerando que o atual concessionário mostrou interesse na sua renovação;

**Propõe-se que:**

- 1) - A renovação do atual contrato pelo período de 1 (um) ano.
- 2 - Que em simultâneo com esta decisão, seja aprovada a respetiva minuta do contrato em anexo.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**A Vereadora**



(Sónia Lobo)

**MINUTA:**

**CONTRATO PARA A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N°21, NO MERCADO MUNICIPAL 1° DE MAIO A -----.**

---No dia ---- do mês de ----- do ano dois mil e dezassete, na cidade do Barreiro e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Ricardo Jorge Marcelino Ferreira, licenciado, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, exercendo neste ato a função de a função de oficial público do Município do Barreiro, compareceram os seguintes outorgantes:-----

---PRIMEIRO:- **MUNICÍPIO DO BARREIRO**, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 673 626, representado por **Sónia Isabel Carapuça Oliveira Lobo**, casada, natural da Freguesia do Alto do Seixalinho, Concelho do Barreiro, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda, no Barreiro, com o endereço eletrónico geral@cm-barreiro.pt, outorgando na qualidade de Vereadora da **CÂMARA MUNICIPAL**, em conformidade com os poderes que lhe foram delegados através do Despacho n°01 de 2 de Janeiro de 2014, do Senhor Presidente da referida Câmara, nos termos do artigo 36°, número 2 e alínea f), do n°2, do artigo 35°, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

---SEGUNDO: ----- residente ----  
-----, ---- --- -----, possuidor portador do Cartão de Cidadão com os números de identificação civil ---  
-----, - ---, válido até --8/--/20--, e fiscal -----

--Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a sua

intervenção neste ato por serem do meu conhecimento pessoal e a identidade do segundo outorgante pela exibição do respectivo cartão de cidadão.-----

---E pelo Primeiro Outorgante, na referida qualidade foi declarado:-----

---CLÁUSULA PRIMEIRA:- Que, em 12/09/2014 foi celebrado o contrato de concessão do serviço de ocupação da loja n°21 (vinte e um), no Mercado Municipal 1° de Maio.-----

---CLÁUSULA SEGUNDA:- Que, nos termos da Deliberação n° --- datada de --/--/2017 foi aprovada a renovação do contrato por 1 (um) ano.-----

---E pelo Primeiro e Segundo Outorgantes nas respectivas qualidades foi declarado que se mantém em vigor as restantes cláusulas e condições expressas no contrato referido na Cláusula primeira do presente contrato.-----

---O OFICIAL PÚBLICO: